



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.246, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002, e o estabelecido no Decreto nº 1.398, de 30 de dezembro de 2005, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem o Sistema de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

**I- Pregoeiro:** Jean Pierre Almeida Paula

**Pregoeiro Substituto:** Agnaldo Costa Manso

**II- Comissão de Apoio:**

**Titulares:** Alberto Aparecido Silva Leite e Romeu Dutra Moraes

**Suplente:** Kátya Lisboa de Mendonça e Tairo Pereira Custódio

**Art. 2º** Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares da Comissão de Apoio, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem de designação, independentemente de qualquer ato formal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 28 de dezembro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.246, de 28/12/2023 foi publicada na data de 28/12/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão